



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DE CONTAMINAÇÃO POR AGROTÓXICO NO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA (TO), POR MEIO DE ENSAIOS ECOTOXICOLÓGICOS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 003/SEFAZ/2019**  
**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 003/SEFAZ/2019**

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.
2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo contratar serviços especializados de consultoria para elaborar estudo piloto de avaliação de risco de contaminação por agrotóxicos no perímetro de irrigação Formoso, Município de Formoso do Araguaia – TO, por meio de ensaios ecotoxicológicos, com a finalidade de fornecer suporte para implantação de um sistema de controle e monitoramento do uso de agrotóxicos no Perímetro. O estudo deverá orientar-se, no que couber, pelas disposições: (i) da Resolução CONAMA nº 420, de 28 de dezembro de 2009, e alterações posteriores; (ii) da Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, e alterações posteriores; (iii) da Portaria Normativa IBAMA nº 84, de 15 de outubro de 1996; (iv) do Decreto Federal nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002; e (v) da Política Operacional de Controle de Pragas (OP 4.09), do Banco Mundial. O escopo dos serviços inclui: (a) coleta de informações sobre os principais agrotóxicos utilizados no perímetro irrigado; (b) a avaliação de risco, que inclui: a identificação do perigo, análise de riscos que inclui: a caracterização da exposição (análise da água, análise de sedimentos, análise do solo e análise isotópica) e caracterização dos efeitos (ensaios ecotoxicológicos); e (c) plano de gerenciamento de risco.
3. A Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. As empresas interessadas deverão fornecer informações indicando que estão qualificados para executar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: a) experiência em avaliação de risco ambiental em áreas agrícolas; b) experiência em ensaios ecotoxicológicos; c) experiência em gerenciamento de risco ambiental de áreas agrícolas; d) experiência em ecologia isotópica.
4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.
5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, (“Diretrizes de Consultores”). Os consultores serão



selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18hs (horário local). Secretaria da Fazenda e Planejamento– SEFAZ - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 – Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: [ugppdris@gmail.com](mailto:ugppdris@gmail.com) ou [ugplicitacao@gmail.com](mailto:ugplicitacao@gmail.com). O Termo de Referência (**Provisório**) pode ser acessado no link: <http://sefaz.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>.
7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18h do dia **07 de Agosto de 2019**. Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473.

Maurício Fregonesi  
*Diretor da UGP/PDRIS da SEFAZ*

Viviane Frantz Borges da Silva  
*Presidente da Comissão Permanente de  
Licitações Internacionais*